



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 84

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 028/2005, de 07 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar um dos membros nomeados através da Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2019, para compor a equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **Pregão**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, como **Pregoeiros** e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **Pregão** da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados: -

PREGOEIROS:

- CAMILA CRISTINA BRANDI MAPELLI – CPF nº 383.190.918-02,
- MARCOS RODRIGO GARCIA – CPF nº 096.781.168-63.

EQUIPE DE APOIO:

- DAIANA MORAS – CPF nº 475.111.788-20;
- ROGÉRIO AUGUSTO BENINI – CPF nº 369.816.148-63;
- FLÁVIO ZACHARIAS HORTA DE CARVALHO FILHO – CPF nº 299.273.468-38;
- MARIANA ZABOTTO DA SILVA – CPF nº 440.173.188-35.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados serão considerados serviço público relevante, e deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 028/2005.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2019.

São Sebastião da Grama, 08 de fevereiro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol

Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei de Licitação e Contratos (Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com a nova redação dada pela Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994), e demais alterações, especialmente o artigo 51, “caput” e parágrafos pertinentes, e a necessidade de alterar um dos membros nomeados através da Portaria nº 003/2019, de 07 de janeiro de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitação

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica alterada a composição da **Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitação**, instituída pela Portaria nº 003/2019, de 07 de janeiro de 2019, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** - CAMILA CRISTINA BRANDI MAPELLI – CPF nº 383.190.918-02,
- **VICE-PRESIDENTE:** - CLÁUDIA ELENA PEDRILHO DA SILVA – CPF nº 137.436.408-80,
- **SECRETÁRIO:** - FLÁVIO ZACHARIAS HORTA DE CARVALHO FILHO – CPF nº 299.273.468-38,

- **SUPLANTE DE SECRETÁRIO:**
MARIANA ZABOTTO DA SILVA – CPF nº 440.173.188-35,
- **RELATOR:**
DAIANA MORAS – CPF nº 475.111.788-20,
- **SUPLANTE DE RELATOR:**
MARCOS RODRIGO GARCIA – CPF nº 096.781.168-63.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de fevereiro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE A PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespagnol
Supervisor de Assuntos Administrativos

Distrato n.º 01/2019
Processo Licitatório n.º 32/2018
Dispensa Licitatória n.º 05/2018

Empresa: BRUNA MARIA MISURINI

Objeto: contratação de serviços de psicólogo, com carga horária de 04 horas semanais, por um período de 12 (Doze) meses, possibilitando o atendimento socioassistencial as pessoas que vivenciam pena restritiva de direitos, por meio de encontros socioeducativos.

Fica RESCINDIDO, a partir da presente data, o CONTRATO N.º 21/2018.

Data: 04/02/2019

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 01/2019
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2019.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatórios foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto aquisição de veículo automotor do tipo hatch, zero km, visando à necessidade do departamento de saúde, conforme especificações e condições contidas no anexo I deste edital. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, o item 01.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 06 de fevereiro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITÓRIO N.º 07/2019
DISPENSA LICITATÓRIA N.º 02/2019

Contrato n. 02/2019

Contratada: ISAC SILVANTOS DA SILVA – 03530731641

Objeto: contratação de 01 (um) professor de danças circulares, com carga horaria de 07 horas semanais, no período de 12 meses.

Valor: 12.000,00

Data: 07 de fevereiro de 2019

Prazo de vigência: 12 MESES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 08/2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 06/2019, Processo n.º 08/2019, “Registro de Preços” com encerramento no dia 22/02/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para manutenção dos serviços de saúde do município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail’s: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 11 de fevereiro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 09/2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial



07/2019, Processo n° 09/2019, com encerramento no dia 25/02/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação contratação de serviços contínuos de locação de equipamentos destinados ao centro de processamento de dados da prefeitura municipal de São Sebastião da Grama/SP, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 11 de fevereiro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 07/2019
DISPENSA LICITAÇÃO N.º 03/2019

O Prefeito Municipal Dr. Ricardo Ribeiro Florido, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 25 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa **VIAÇÃO SANTA CRUZ – LTDA.**, CNPJ - n° 52.771.516/0001-33, com o valor total de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), para prestação de serviços de aquisição de passagens para transportes rodoviários de pacientes, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 11 de fevereiro de 2019.

DR. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

“EDITAL DE CHAMAMENTO – FASE 27”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, torna público aos interessados que estará recebendo inscrições **para 45 (quarenta e cinco)** vagas destinadas ao **PROCAP - Programa de Treinamento e Capacitação para o Mercado de Trabalho – 27ª Fase**, criado pela Lei Municipal n° 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto n° 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, que visa proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, oferecendo aos mesmos cursos de treinamento e qualificação profissional, com duração de até 06 (seis) meses, ministrados por pessoal da própria Administração, por profissionais especialmente contratados ou através de parcerias e/ou convênios. As atividades do Programa serão desempenhadas com dedicação obrigatória de 08 (oito) horas diárias, em 04 (quatro) dias por semana, e, mais 01 (um) dia de efetiva participação nas

atividades didático-pedagógicas teóricas e práticas, voltadas para a capacitação profissional e/ou alfabetização do participante.

Condições para o alistamento no Programa: Ter idade mínima de 18 anos, estar em situação de desemprego, devidamente comprovada por 6 meses, e desde que não seja beneficiário de seguro desemprego, aposentadoria ou benefício previdenciário, e cuja renda mensal do grupo familiar seja igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo “per capita”; Ser, comprovadamente, residente e domiciliado no Município de São Sebastião da Grama, há, no mínimo, 02 (dois) anos; Ter aptidão física e gozar de boa saúde. Será admitido o alistamento de apenas 01 (um) beneficiário por núcleo familiar. Do total das vagas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados 5% (cinco por cento) para os portadores de deficiência, bem como serão destinadas 13 (treze) das vagas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital ou pelo Representante do Ministério Público. A seleção, observado o que dispõe a Lei Municipal n° 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto n° 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, será realizada por uma comissão contendo no mínimo 04 integrantes dos diversos setores administrativos, incluindo 01 (uma) Assistente Social, a qual ficará responsável pela decisão dos casos omissos ou excepcionais. **Do local, horário, período e documentos necessários para inscrição:** De 11 a 12 de Março de 2019 – horário: das 8:00h às 10:30 e das 13:00h às 16:00h, no **Departamento Social , Alameda Vereador Mauro de Vasconcellos n° 25 – Distrito Industrial .**

No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá apresentar: original e cópia de documentos de **TODOS os moradores** no endereço de residência apresentado: RG (Registro Geral); CPF (Cadastro de Pessoa Física); Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência, que comprove a residência no Município por no mínimo 2 (dois) anos anteriores à publicação do Edital de Chamamento; Comprovante de renda familiar, como hollerith, recibos de pagamento salarial e de recebimento de benefícios, tais como aposentadoria, auxílio-doença, entre outros,; apresentar carteira de trabalho e cópias das páginas de identificação, foto e numeração, bem como, da página de último registro ou de registro em branco, cujas quais serão autenticadas após verificação. Não serão aceitas inscrições por procuração.

São Sebastião da Grama, 06 de fevereiro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gestora do PROCAP

